

ORDEN DE SERVIÇO Nº 253, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com as disposições contidas nos Art. 40 e 41 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Termo de Adesão nº 02/2018: Gestor da Execução do Contrato: FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, matrícula 242.567-X; Fiscal Substituto: JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2; Fiscal Administrativo: MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula 218.833-3.

Art. 2º Será de responsabilidade do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) da Execução do Contrato, no que couber, as atividades previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 254, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com as disposições contidas nos Art. 40 e 41 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato Nº 43/2020: Gestor da Execução do Contrato: FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, matrícula 242.567-X; Fiscal Substituto: JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula 193.277-2; Fiscal Administrativo: MARCOS AQUILES LANDIM VIEGAS, matrícula 218.833-3.

Art. 2º Será de responsabilidade do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) da Execução do Contrato, no que couber, as atividades previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 689, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente do Programa Acolhe DF, no âmbito da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania-SEJUS.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente do Programa Acolhe DF:

I) Sistematizar os processos e projetos referentes ao Programa Acolhe DF no âmbito da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas;

II) Regularizar fluxos e procedimentos para a execução do Programa Acolhe DF, conforme o Decreto nº 42.141, de 28 de maio de 2021;

III) Articular, planejar, coordenar e executar ações direcionadas para a plena execução do Programa Acolhe DF; e

IV) Subsidiar a tomada de decisão do Subsecretário de Enfrentamento às Drogas frente ao Programa Acolhe DF.

Art. 3º Ficam designados para compor a referida Comissão Permanente os seguintes servidores, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda:

I - NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, técnica em assistência social- técnica administrativa, matrícula 237.219-3;

II- THAIS DIAS DE SÁ, assessora especial, matrícula 0243537-3;

III- ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, especialista em assistência social- técnico administrativo, matrícula 247.549-9;

IV - CAROLINA MATOS DE PAULA FÉLIX, especialista em assistência social- psicóloga, matrícula 247.553-7;

V - DANÍLIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, especialista em assistência social- assistente social, matrícula 247.526-X;

VI - FLÁVIA BECHEPECHE FELICIANO DE LIMA, especialista em assistência social- pedagoga, matrícula 247.557-X;

VII - IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES, técnico em assistência social- agente social, matrícula 247.481-6;

VIII- MAXSUEL COSTA DIAS, especialista em assistência social- psicólogo, matrícula 247.531-6; e

IX- NÁTHALY ELOI FERREIRA, especialista em assistência social- psicóloga, matrícula 247.490-5.

Parágrafo único. Fica designada a servidora NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA como Presidente da Comissão ora nomeada e THAIS DIAS DE SÁ como Vice-Presidente, substituindo a primeira em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 346, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora TÂNIA MARIA DINIZ, matrícula 0.220.701-X, Especialista Socioeducativo, Pedagogo., do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 29 de Janeiro de 2021, conforme processo 00400-00039936/2021-88.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 347, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 0217491-X, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Assistência Social, no total de 6.980 (seis mil novecentos e oitenta) dias, referente aos períodos de: 01/02/1984 a 14/09/1984, 06/03/1989 a 29/04/1991, prestados a BANCO SAFRA SA, 11/10/1991 a 24/12/1991, prestados a BANCO AGRIMISA S/A - EM LIQUIDAÇÃO, 02/01/1992 a 07/11/1994, prestados a BOSTON NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., 07/06/1995 a 31/03/1997, prestados a CÂMARA DOS DEPUTADOS, 01/01/1998 a 18/06/1998, prestado a FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA , 20/10/1999 a 01/07/2002, prestado a WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUD, 02/07/2002 a 31/03/2007, prestado a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL e 23/04/2007 a 16/11/2010, prestado a SESC-SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL , conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0400-000338/2012.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: AFLAIR DE JESUS LEITAO, matrícula 02181142, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/08/2016 a 04/08/2021, conforme processo 417-0002176/2016; APARECIDA MARCIA DO NASCIMENTO, matrícula 01042688, referente ao 5º quinquênio, no período de 09/08/2016 a 07/08/2021, conforme processo 417-000888/2013; ILZENICE ROCHA DE SOUZA, matrícula 00346527, referente ao 6º quinquênio, no período de 21/08/2016 a 19/08/2021, conforme processo 00400-00040904/2021-25; ROBSON MENDONCA DE MELO, matrícula 0218172X, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/08/2016 a 27/08/2021, conforme processo 417-001993/2016; PAULO DA LUZ FREIRE JUNIOR, matrícula 14307820, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 17/08/2021, prorrogado em 78 (setenta e oito) dias, em razão de 78 (setenta e oito) dias de afastamento, conforme processo 417-001366/2016; SERGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 02181177, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/08/2016 a 06/08/2021, conforme processo 0417-001847/2016; MARIA LUCIA GUIMARAES, matrícula 01276247, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/05/2015 a 24/05/2020, conforme processo 00400-00040922/2021-15.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 21, de 21 de maio de 2014, publicada no DODF nº 106, de 28 de maio de 2014, página 27, o ato que concedeu o 4º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a JOEL DO NASCIMENTO REIS, matrícula 00398675, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 14/11/2008 a 14/11/2013...", LEIA-SE: " ... 4º Quinquênio, no período de 14/11/2008 a 12/11/2013..."